

EDITAL Nº 002, DE OUTUBRO DE 2025 - SIMULADO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2025 - UPT/UFBA.

A Pró-reitora de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal da Bahia, em conjunto com a Coordenação Geral do **Programa Universidade para Todo** (UPT/UFBA), no uso das atribuições, tendo em vista as disposições CONTRATO Nº 033/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, torna pública a realização do Simulado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2025 nas instâncias do Programa UPT/UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital, dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos para participação no Simulado Enem 2025 nas instâncias do Programa UPT/UFBA.

1.2 O Simulado Enem 2025 - UPT/UFBA cumprirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data	Local	Horário
Inscrição	02 /10/2025 a 20/10/09/2025	https://forms.gle/gtDM6u9w7k9h4SSb6	Até às 23h59min do dia 20/10/2025
1º dia de prova	25/10/2025 (sábado)	UFBA – PAF 1 Salas 101 e 119	12h - abertura dos portões 12h30min – início das provas
2º dia de prova	01/11/2025 (sábado)	UFBA – PAF 1 Salas 101 e 119	12h - abertura dos portões 12h30min – início das provas

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Simulado do Enem 2025 tem como principal finalidade a avaliação individual do desempenho do cursista do Programa

3. DA ESTRUTURA DO SIMULADO EXAME 2025

3.1 O Exame será constituído de quatro provas objetivas e uma redação em Língua Portuguesa. Cada prova objetiva terá 45 questões de múltipla escolha.

3.2 As provas objetivas e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do ensino médio e os respectivos componentes curriculares:

Área do conhecimento	Componentes curriculares
----------------------	--------------------------

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Matemática e suas Tecnologias	Matemática

3.3 No primeiro dia do Simulado, serão aplicadas as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Redação e Ciências Humanas e suas Tecnologias. A aplicação terá **5 horas e 30 minutos** de duração, contadas a partir da autorização do Chefe de sala para o início das provas.

3.3.1 O participante responderá às questões da prova de Língua Estrangeira (Inglês). 3.4 No segundo dia do Simulado, serão aplicadas as provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias. A aplicação terá **5 horas de duração**, contadas a partir da autorização do Chefe de sala para o início das provas.

4. DOS ATENDIMENTOS

4.1 O Programa UPT/UFBA, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou Tratamento pelo Nome Social para participante, desde que solicitado, no ato da inscrição.

4.2 O participante que necessitar de Atendimento Especializado deverá, no ato da inscrição:

4.2.1 Informar a(s) condição(ões) que motiva(m) a sua solicitação: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, deficit de atenção, transtorno do espectro autista, discalculia, gestante, lactante, idoso, estudante em classe hospitalar e/ou pessoa com outra condição específica.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do participante será realizada, no período de 02 de outubro 2025 a 20 de outubro de 2025, exclusivamente através do link, abaixo:

<https://forms.gle/gtDM6u9w7k9h4SSb6>

5.1.1 Não será permitida a inscrição fora do prazo e fora do sistema de inscrição.

5.2 Na inscrição, o participante deverá:

5.2.1 Informar o número de seu CPF;

5.2.1.1 Será aceita apenas uma inscrição por número de CPF;

5.2.1.2 Depois de finalizada, a inscrição não poderá ser cancelada;

5.2.1.3 Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Antes de realizar a inscrição, o participante deverá verificar a correspondência dessas informações pessoais e, se for o caso, atualizá-las, na Receita Federal;

5.2.2 Informar endereço de e-mail único e válido, e número de telefone fixo ou celular válido;

5.3 O participante receberá a confirmação da inscrição no e-mail que fez a inscrição;

6. DA APLICAÇÃO DO SIMULADO ENEM 2025

6.1 O EXAME será aplicado da seguinte forma no PAF I da Universidade Federal da Bahia, Salas 101 e 119.

6.2 Nos dias de realização do Exame, os portões de acesso ao local de provas serão abertos às 12h e fechados às **12h e 30 min** (horário de Brasília-DF).

6.2.2 A aplicação das provas terá **início às 12h e 30 min** e término às 18h, no primeiro dia, e às 17h e 30 min, no segundo dia, horário de Brasília-DF.

6.3.3 Todas as salas terão um marcador para acompanhamento do tempo de prova.

6.3.4 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do participante da sala de provas, de avisos e de procedimentos durante a aplicação.

6.3.5 O participante deverá preencher o Cartão-Resposta e a Folha de Redação (1º dia) e entregar ao Chefe de sala.

6.3.6 O chefe de sala não substituirá o Cartão-Resposta, a Folha de Redação em caso de procedimento indevido do participante.

7. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

7.1 É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização das provas.

7.2 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018; e) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade; f) Passaporte; g) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; h) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

7.3 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 7.2, como: protocolos; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas; ou documentos digitais apresentados eletronicamente.

7.4 O participante impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto nos dias de aplicação por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas desde que:

7.4.1 apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias do primeiro dia de aplicação do Exame; e

7.4.2 submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de informações pessoais.

7.5 O participante que apresentar a via original do documento oficial de identificação danificado, ilegível, com fisionomia diferente que não permita a

completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá prestar as provas desde que se submeta à identificação especial.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

8.1 São obrigações do participante do Simulado Enem 2025 UPT/UFBA:

8.1.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.

8.1.2 Chegar ao local das provas às 12h (horário de Brasília-DF).

8.1.3 Apresentar-se no local de aplicação das provas com documento de identificação válido.

8.1.4 Apresentar-se à sua sala de provas até as 12h e 30 min para procedimentos de identificação.

8.1.5 Guardar, antes de entrar na sala de provas, em envelope porta-objetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos.

8.1.6 Manter os aparelhos eletrônicos como celular, tablet, pulseiras e relógios inteligentes com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes, no envelope porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.

8.1.7 Não portar fora do envelope porta-objetos fornecido pelo Chefe de sala, ao ingressar na sala de provas, Declaração de Comparecimento impressa, óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borrachas, réguas, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

8.1.8 Não portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº10.826, de 2003.

8.1.9 Manter, debaixo da carteira, o envelope porta-objetos, lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.

8.1.9.1 A partir das 13h (horário de Brasília-DF), a ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal volante.

8.1.10 Aguardar na sala de provas, das 12h e 30min às 13h (horário de Brasília-DF), até que seja autorizado o início do Exame, cumprindo as determinações do Chefe de sala.

8.1.11 Utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

8.1.12 Fechar a prova e deixá-la com capa para cima, antes de se ausentar da sala durante a aplicação.

8.1.13 Permitir que o lanche seja vistoriado pelo Chefe de sala.

8.1.14 Permitir que os artigos religiosos, como burca, quipá e outros, sejam vistoriados pelo coordenador, de forma reservada.

8.1.15 Submeter-se a revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

8.1.16 Iniciar as provas somente após a autorização do Chefe de sala, ler e conferir todas as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na Folha de Rascunho e nos demais documentos do Exame.

8.1.17 Fazer anotações relativas às suas respostas apenas no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na Folha de Rascunho e no Caderno de Questões, após a autorização do Chefe de sala.

8.1.18 Verificar se o Caderno de Questões contém a quantidade de questões indicadas no Cartão-Resposta e/ou qualquer defeito gráfico que impossibilite a resolução da prova.

8.1.19 Reportar-se ao Chefe de sala no caso de qualquer ocorrência em relação ao Caderno de Questões, ao Cartão-Resposta, à Folha de Redação ou aos demais documentos do Exame, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

8.1.20 Assinar, nos espaços designados, o Cartão-Resposta referente a cada dia de provas, a Folha de Redação, a Lista de Presença, a Folha de Rascunho e os demais documentos do Exame.

8.1.21 Transcrever as respostas das questões objetivas e o texto da redação com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e na Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos, sob pena de inviabilizar a leitura óptica e a correção de suas respostas e de seu texto de redação.

8.1.22 Entregar ao Chefe de sala o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao deixar em definitivo a sala de provas.

8.1.23 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas ou para o preenchimento do Cartão Resposta ou da Folha de Redação, em razão de afastamento do participante da sala de provas, avisos ou de procedimentos de aplicação durante a aplicação.

8.1.24 Não se ausentar da sala de provas com o material de aplicação, exceto o Caderno de Questões, desde que, nesse caso, deixe a sala em definitivo nos últimos 30 minutos que antecedem o término da prova.

8.1.25 Não utilizar o banheiro do local de aplicação após o término do seu exame e na saída definitiva da sala de provas.

8.1.26 Saírem juntos os três últimos participantes presentes na sala de provas somente após assinatura da ata de sala, exceto nas salas de Atendimento Especializado.

8.1.27 Não estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação interna ou externa.

8.1.28 Não receber de qualquer pessoa informações referentes ao conteúdo das provas.

8.1.29 Não registrar ou divulgar por imagem, vídeo ou som a realização da prova ou qualquer material utilizado no Exame.

8.1.30 Não levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas na sala de provas.

8.1.31 Cumprir as determinações deste Edital e do Chefe de sala.

9. DAS ELIMINAÇÕES

9.1 Será eliminado do Simulado do Enem 2025, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o participante que:

9.1.1 Prestar, em qualquer documento e/ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata.

9.1.2 Permanecer no local de provas sem documento de identificação válido.

9.1.3 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas.

9.1.4 Comunicar-se ou tentar comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja da equipe de aplicação, a partir das 13h (horário de Brasília-DF).

9.1.5 Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame.

9.1.6 Utilizar livros, notas, papéis ou impressos durante a aplicação do Exame.

9.1.7 Receber, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo das provas.

9.1.8 Levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas na sala de provas.

9.1.9 Portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº10.826, de 2003.

9.1.10 Não mantiver aparelhos eletrônicos desligados no envelope porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva da sala de provas.

9.1.10.1 Se o aparelho eletrônico, ainda que dentro do envelope porta-objetos, emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme, o participante será eliminado do Exame.

9.1.11 Descumprir as orientações da equipe de aplicação e as regras contidas no Edital, durante a realização do Exame.

9.1.12 Não entregar ao Chefe de sala, ao terminar as provas, o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e/ou a Folha de Rascunho.

10. DAS CORREÇÕES DA PROVA

10.1 Serão corrigidas somente as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão- Resposta sem emendas ou rasuras, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão Resposta e da Folha de Redação.

10.2 Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Provas não serão corrigidos.

10.3 A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 1.000 (mil) pontos, será atribuída respeitando-se os seguintes critérios:

10.3.1 não apresente texto escrito na Folha de Redação, que será considerada "Em Branco";

10.3.2 apresente até 7 (sete) linhas manuscritas, qualquer que seja o conteúdo, o que configurará "Texto insuficiente" ou apresente até 10 (dez) linhas escritas no sistema braile, qualquer que seja o conteúdo, o que configurará "Texto insuficiente";

10.3.2.1 A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Provas terá o número de linhas copiadas desconsiderado para a contagem do número mínimo de linhas.

10.3.3 apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, o que configurará "Anulada";

10.3.4 apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, o que configurará "Anulada";

10.3.5 apresente nome, assinatura, rubrica ou qualquer outra forma de identificação no espaço destinado exclusivamente ao texto da redação, o que configurará "Anulada";

10.3.6 esteja escrita predominante ou integralmente em língua estrangeira; 10.4.7 apresente letra ilegível, que impossibilite sua leitura por dois avaliadores independentes, o que configurará "Anulada".

11. DOS RESULTADOS

11.1 Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados no site: <https://prograd.ufba.br/>

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O participante que alegar indisposição ou problemas de saúde durante a aplicação e não concluir as provas, ou precisar ausentar-se do local de provas não poderá retornar à sala de provas para concluir o Exame.

12.2 Em hipótese alguma haverá reaplicação de prova.

12.3 O não comparecimento às provas nas datas, no local e nos horários informados caracterizará ausência do participante.

12.4 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa UPT/UFBA.

Salvador, 02 de outubro de 2025.



Julio Neves Pereira
Coordenador Geral - UPT UFBA